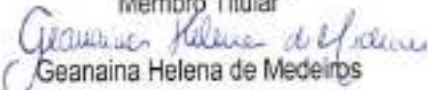


**ATA DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10:00hrs, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, nomeada pela Portaria GP nº 525/2021 de 30 de agosto de 2021, se reúne em sua sala localizada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista – Santa Cruz do Capibaribe – PE, para concluir a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas e proferir o respectivo julgamento das propostas no **Processo de Licitação nº. 0001/2022** na modalidade **Concorrência nº. 001/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia visando à construção de uma Creche Pré-Escola - Tipo 2 – (Convênio/FNDE – Termo de Compromisso 202003847-1) - localizada na Rua Manoel Rosa s/n – Loteamento Gavião – Bairro Malaquias Cardoso, neste Município, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. Participam deste processo as empresas: **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**. Ressalte-se que a sessão de abertura da proposta de preços, datada de **16/03/2022**, foi suspensa para que em melhores condições a CPL analisasse as propostas de preços apresentadas e proferisse o presente julgamento. No dia **23/03/2022** o Engenheiro Civil do Município, o Sr. Kléber Viana Bueno Telles, CREA/PE nº 27 115 D PE, emitiu parecer técnico sobre as propostas apresentadas **CLASSIFICANDO** a proposta de preços da empresa **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – no valor de R\$ 2.240.641,22** e **DESCLASSIFICANDO** a proposta de preços da empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – no valor de R\$ 2.118.178,35**, por ter apresentado divergências nos itens 3.4.1; 12.1.23; 12.1.24; 12.1.28; 15.24; 15.25 e 6.7.3 – no que diz respeito a composição dos preços unitários. Tendo em vista esta última ter ofertado a proposta de menor preço, a comissão da CPL oportunizou a empresa a efetuar a correção desses itens no prazo de três dias úteis, conforme comunicado enviado a licitante, via e-mail em **25/03/2022**. Ressaltamos que a empresa em pauta apresentou em tempo hábil a proposta de preços com as devidas correções de composição dos itens divergentes, a qual foi repassada para o engenheiro civil do Município, o Sr. Kléber Viana Bueno Telles, para que o mesmo emitisse seu parecer técnico sobre a mesma. Analisando o parecer técnico elaborado pelo engenheiro do Município emitido em **30/03/2022**, e adotando inteiramente as razões aduzidas no referido parecer técnico, que fica anexado a esta ata como parte integrante da mesma, como se nela estivesse transcrito, a CPL procedeu a análise detalhada da oferta de preços, verificando se a mesma atende às formalidades editalícias, e adotando o critério de menor preço global ofertado e o de aceitabilidade de preços previsto no edital, profere o seguinte julgamento de proposta de preços: **CLASSIFICANDO** também, a proposta de preços da empresa: **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, por atender as exigências editalícias. A ordem de classificação final das propostas é a seguinte: **1º lugar - ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 2.118.178,35** (dois milhões, cento e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e **2º lugar - M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – EPP - R\$ 2.240.641,22** (dois milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Dessa forma, a CPL aponta como vencedora do certame a proposta de preços da empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Desse resultado deverá ser informado as licitantes através do e-mail cadastrados, como também divulgado na imprensa oficial, ao mesmo tempo que recorre "ex-officio" dessa decisão a Secretária de Educação do Município, e caso não exista Recurso Administrativo quanto a este julgamento, deverá ser o processo remetido àquela autoridade para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão às 10:25hrs. A comissão lavra a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos os membros titulares assinada. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 30 de março de 2022.

  
Elielson Alves Silva

Membro Titular

  
Geanaina Helena de Medeiros

Membro Titular

  
Marcelo Leite da Silva

Membro Titular